



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/21 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA PROMOVER ATIVIDADES QUE ALCANÇEM AS NECESSIDADES NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 15 ANOS, COMPLEMENTANDO O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; PREVENIR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A SEGREGAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSEGURANDO O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; PROMOVER ACESSOS A BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS; PROMOVER ACESSOS A SERVIÇOS SETORIAIS, EM ESPECIAL DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER EXISTENTES NO TERRITÓRIO, CONTRIBUINDO PARA O USUFRUTO DOS USUÁRIOS AOS DEMAIS DIREITOS; OPORTUNIZAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS E SOBRE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS; POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES; FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INTERGERACIONAIS, PROPICIANDO TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS, FORTALECENDO O RESPEITO, A SOLIDARIEDADE E OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sra. Talita Socorro Salomão Vicente, CPF: 323.107.288-37 e RG: 40.171.532-2, de ora em diante denominada CONCESSOR/MUNICÍPIO, e de outro, Associação Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.335/0001-85, com sede no Sítio Cidade Nova, s/nº, Zona Rural, São José do Rio Pardo - SP, representada por Lucimar Maziero, inscrita no RG sob o nº 25.086.023 e no CPF: 158.365.308-23 doravante denominada simplesmente BENEFICIÁRIO/ENTIDADE, firmam o presente termo de rerratificação nº 01 ao termo de colaboração assinado aos 08 de fevereiro de 2021 – Inexigibilidade nº 02/2021, de acordo com as normas emanadas da Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam rerratificadas as cláusulas, passando a constar conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - *I Efetuar mensalmente à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no total estimado de R\$ 45.400,04 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e quatro centavos) sendo R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) de recursos municipais, por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 0066-3 conta corrente 33.470-7, e R\$ 5.000,04 (cinco mil e quatrocentos reais) de recursos estaduais, por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 0066-3 conta corrente 33.457-x, utilizada pela ENTIDADE para execução da presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas.*

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O valor total de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) de recursos municipais, onerando a seguinte rubrica orçamentária.

UNIDADE	02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO	33504300 Subvenções Sociais
FUNÇÃO	08 Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

SUB FUNÇÃO	244 Assistência Comunitária
PROGRAMA	0021 Parceiros do Terceiro Setor
PROJ. ATIVIDADE	2028 Repasses as entidades vinculadas a Assistência Social
RECURSO	015100000 Assistência Social - Geral

O valor total de R\$ 5.000,04 (cinco mil e quatro centavos) de recursos estaduais, onerando a seguinte rubrica orçamentária.

UNIDADE	02.04.04 Fundo Municipal de Assistência Social – Convênios / Transferências
ELEMENTO	33504300 Subvenções Sociais
FUNÇÃO	08 Assistência Social
SUB FUNÇÃO	244 Assistência Comunitária
PROGRAMA	0087 Proteção Social Básica Estadual
PROJ. ATIVIDADE	2137 Proteção Social Básica Estadual
RECURSO	025000021 Proteção Social Básica

Parágrafo único - O repasse das parcelas será efetuado até o dia 20 de cada mês e após a publicação do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração originalmente assinado aos 08 de fevereiro de 2021, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo de rerratificação em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 27 de abril de 2021.

Talita Socorro Salomão Vicente
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Lucimar Maziero
Associação Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Nossa Senhora das Graças**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **01/2021** Termo de Rerratificação nº 01/2021

OBJETO: concessão de subvenção social e contribuições às entidades com fundamento na lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal 5653/2020.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 27 de abril de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gabriel Safariz Pioltine Curi

Cargo: Diretor de Departamento de Habitação Social

CPF: 400.621.758-74 RG: 49.576.270-2

Data de Nascimento: 24/01/1994

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Gomes Oliveira nº 465, São José do Rio Pardo-SP,
CEP: 13.720-000

E-mail institucional sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone (19) 3608-7713

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Talita Socorro Salomão Vicente
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social
CPF: 323.107.288-37 RG: 40.171.532-2
Data de Nascimento: 16/04/1984
Endereço residencial completo: Rua Dr. Paulo Ferreira da Silva, nº 67, Jardim Santa Teresa, São José do Rio Pardo-SP - CEP:13.720-000
E-mail institucional: administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br
E-mail pessoal: administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3682-7892

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lucimar Maziero
Cargo: Presidente
CPF: 158.365.308-23 RG: 25.086.023-5
Data de Nascimento: 04/11/1972
Endereço residencial completo: Sítio Cidade Nova s/nº, Zona Rural, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000
E-mail institucional: contabilidade@comunidadepresenca.com.br
E-mail pessoal: contabilidade@comunidadepresenca.com.br
Telefone(s): (19) 3608-1113

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.